



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Ata da 17ª (décima sétima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Aracruz, da Legislatura 2017/2020, realizada no dia 05 de junho de 2017, às dezoito horas, no Plenário Hélio Santana de Araújo, sob a Presidência do vereador Alcântaro Victor Lazzarini Campos. Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se a Câmara Municipal de Aracruz com a presença dos vereadores, Adeir Antônio Lozer, Alberto Lopes, Alcântaro Victor Lazzarini Campos, Alexandre Ferreira Manhães, Carlos Alberto Pereira Vieira, Carlos de Souza, Celson Silva Dias, Dileuza Marins Del Caro, Eliomar Antonio Rossato, Fabio Netto da Silva, Hilário Antônio Nunes Loureiro, José Gomes dos Santos, Marcelo Cabral Severino, Monica de Souza Pontes Cordeiro, Paulo Flávio Machado, Romildo Broetto e Ronivaldo Garcia Cravo. O senhor presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o 2º Secretário para fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que após lida foi colocada em discussão. O senhor presidente declarou aprovada a ata nos termos do § 1º do artigo 88 do Regimento Interno. A 1ª Secretária fez a leitura da matéria constante no Pequeno Expediente. No Grande Expediente usaram da palavra os vereadores Marcelo Cabral Severino, Dileuza Marins Del Caro, Alcântaro Victor Lazzarini Campos, Carlos Alberto Pereira Vieira, Eliomar Antonio Rossato, Hilário Antonio Nunes Loureiro, Alexandre Ferreira Manhães e Monica de Souza Pontes Cordeiro. Na Fase das Lideranças se pronunciou o vereador Marcelo Cabral Severino, líder do Executivo. A 1ª Secretária fez a chamada dos senhores vereadores. Havendo número legal, passou-se a Ordem do Dia. O senhor Presidente fez a comunicação da pauta. Os Projetos de Lei nºs 017, 18, 19 e 20/2017, de autoria do Poder Executivo e o Projeto de Lei nº 018/2017, de autoria do Poder Legislativo foram encaminhados às comissões. Em Primeiro Turno, em retificação de votação, na forma do artigo 124 *caput* e §1º do Regimento Interno, foi aprovado, com dezessete votos SIM, o Projeto de Lei nº 011/2017, com Emenda Modificativa, de autoria do Poder Executivo. Em Segundo Turno foram aprovados o Projeto de Lei 006/2017, com Substitutivo e o Projeto de Lei nº 013/2017, ambos do Poder Legislativo, com os respectivos pareceres. A vereadora Dileuza Marins Del Caro apresentou requerimento subscrito pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Educação, em que requer realização de audiência pública para tratar de assunto relacionado à contaminação das águas e da mortandade de peixes no município, que colocado em discussão e votação foi aprovado. O senhor Presidente encaminhou o requerimento à Procuradoria da Câmara para análise. Na Fase das Comunicações usaram da palavra os vereadores Marcelo Cabral Severino, Dileuza Marins Del Caro, Romildo Broetto e Fábio Netto da Silva. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, convocando os senhores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 12 de junho de 2017. E para constar eu Dileuza Marins Del Caro, 1ª Secretária, de acordo com o art. 23 inciso VI do Regimento Interno, fiscalizei a elaboração da presente Ata, que após lida e aprovada segue assinada.


Alcântaro Victor Lazzarini Campos
Presidente da Câmara


Dileuza Marins Del Caro
1ª Secretária


Ronivaldo Garcia Cravo
2º Secretário